



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - RENÚNCIA

Lista mínima de documentos:

- Escritura Pública de renúncia de usufruto;
- Declaração de ITCMD e Guia de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD quitada (salvo eventual imunidade/isenção);
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Pref. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR